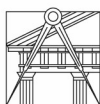


**LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE
MESTRADO EM DESIGN DE INTERAÇÃO**

COLOCADOS E NÃO COLOCADOS

Seriação	Nome	Estado	Observações
1	Filipe Miguel Nobre da Silva	Colocado(a)	d)
2	Ana Margarida Sousa Pedra de Puga Rodrigues	Colocado(a)	
3	Rita Sofia Ferreira Afonso	Colocado(a)	d)
4	Constança Monteiro Sousa	Colocado(a)	d)
5	Laura Dias Homem Diniz Araújo	Colocado(a)	d)
6	Sara Andreia das Neves Agostinho	Colocado(a)	d)
7	Victoria Daud Cannavacciuolo	Colocado(a)	a)
8	Camila Anahí Silva Villenas	Colocado(a)	a)
9	Leonor Capareira de Castro Pereira	Colocado(a)	
10	Hayk Manukyan	Colocado(a)	a)
11	Madalena de Mello Bragança Sá Carrilho	Colocado(a)	d)
12	Margarida Francisca Fernandes Souto	Colocado(a)	d)
13	Maria Carlota da Cunha Alegre Almeida de Matos	Colocado(a)	d)
14	Ema Alexandra Claudino Vicente	Colocado(a)	d)
15	Ana Margarida Freitas Esteves	Colocado(a)	
16	Patrícia Bento Calvario	Colocado(a)	
17	Mariana da Cruz Silva	Colocado(a)	d)
18	Rodrigo Medeiros Luz	Colocado(a)	d)
19	Adeyemi Oluwadamilola Mary	Colocado(a)	d)
20	Maria Gabriela de Vasconcelos Caldeira Cabral	Colocado(a)	
21	Pedro Manuel Borges de Brito	Não colocado(a)	
22	João Maria Del Toro Toronjo Alves	Não colocado(a)	
23	Débora Patrícia Fama Lopes Pedro	Não colocado(a)	
24	Matilde de carvalho Pernão Serra Mendes	Não colocado(a)	



25	Carolina Laia Martins Fernandes	Não colocado(a)	
26	Diana Pereira Guerra	Não colocado(a)	
27	Rodrigo Santos Afonso	Não colocado(a)	
28	António Manuel Simões Tomé	Não colocado(a)	
29	Guilherme Rosa Veríssimo	Não colocado(a)	

EXCLUÍDOS

----	Maria Luísa do Pomar Lemos	Excluído(a)	
------	----------------------------	-------------	--

Legenda:

- a)** A Comissão **propõe a admissão ao abrigo da alínea c)** do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão.
- b)** A Comissão **propõe a admissão ao abrigo da alínea d)** do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão.
- c)** A Comissão **propõe a admissão ao abrigo da alínea c)** do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, cabendo ao Conselho Científico deliberar sobre a admissão, mediante entrega do certificado de habilitações ou diploma comprovativo do grau académico.
- d)** Condicional à entrega do certificado de habilitações ou diploma comprovativo do grau académico.
- e)** Condicional à entrega de documentação solicitada pela Comissão Científica.